



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2024/ PODER EXECUTIVO

"Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenções e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

§1º. - O leilão público de que trata o caput da presente Lei, seguirá o rito previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes no anexo I desta Lei e que foram separados e especificados por comissão especial para realização de leilão público, que posteriormente avaliará os bens.

Art. 3º - Fica autorizada a nomeação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - O valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 5º - Os valores arrecadados com a alienação dos bens móveis referidos nesta lei, serão alocados em rubrica específica e servirão exclusivamente para despesa de capital, investimento em obras públicas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 30 de outubro de 2024.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ANEXO I

<u>LOTE</u>	<u>PLACA</u>	<u>PAT.</u>	<u>DESCRIMINAÇÃO DO VEICULO</u>	<u>COMB.</u>	<u>ANO</u>	<u>VALOR</u>
1.	OPQ 9345	212	ESP/CAMINHONETE/ AMBULANCIA - FIAT DOBLO RONTAM AMB2	<u>ALC./GASOL</u>	<u>2013/ 2013</u>	R\$ 6.000,00
2.	QOK 7781	2672	MIS CAMIONETA FORD/ECOSPORT SE 1.5	<u>ALC./GASOL</u>	<u>2018/ 2019</u>	R\$ 12.000,00
3.	QPY 4770	2981	ESP/ CAMINHONETE/AB/C. DUP. FORD RANGER XL CD4 22C	<u>DIESEL</u>	<u>2018/ 2019</u>	R\$ 30.000,00
4.	PVX 7382	216	ESP/CAMINHONETE/AB.C C. DUP MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	<u>ALC./GASOL</u>	<u>2015/ 2015</u>	R\$ 30.000,00
5.	PXG 0658	210	PAS/ AUTOMOVEL – FIAT/ PALIO - FIRE WAY	<u>ALC./GASOL</u>	<u>2015/ 2016</u>	R\$ 5.000,00
6.	PYX 5H26	5575	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2 MISTO CAMIONETA	<u>ALC./GASOL</u>	<u>2016/ 2017</u>	R\$ 18.000,00
7.		6629	APROXIMADAMENTE 600 QUILOS DE SUCATA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E OUTROS: COMPOSTO POR CPUS, MONITORES, TECLADOS, NOBREAKS, MOUSES, NOTEBOOKS, APARELHOS DE TELEFONE, FAX, IMPRESSORAS, LUMINÁRIAS, GRAMPEADOR, MAQUINAS DE DATILOGRAFIA, SOM, CAIXA DE SOM, MOUSE MIMIOGRAFOS, VENTILADORES			R\$ 1.500,00
8.	01	6630	APROXIMADAMENTE 400 QUILOS DE SUCATAS COMPOSTO POR CADEIRAS ESCOLARES E CARTEIRAS ESCOLARES.			R\$ 200,00
9.	01	6631	APROXIMADAMENTE 450 QUILOS DE SUCATAS CONTENDO GELADEIRAS, FREEZERS, PIAS, FOGÕES, MACAS, BALANÇAS, AR CONDICIONADOS, RACHS, ARMÁRIOS DE AÇO, BEBEDOUROS, MESAS E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO.			R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL						R\$103.750,00